## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1893 de A 104109

DECRETO Nº. 13.520/09 DE 03 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO

CIDADÃO

75.10 SECRETARIA GERAL

75.10-061810002.2065 Manutenção da Defesa do Cidadão

75.10-339030 Material de Consumo 25.000.00 75.10-339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00 75.10-339093 Indenizações e Restituições 5.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO

CIDADÃO

75.10 SECRETARIA GERAL

75.10-061810002.2065 Manutenção da Defesa do Cidadão

75.10-449052 Equipamentos e Material Permanente 130.000.00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de

abril de 2009.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 13.520/09

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

Erica Silva Penha

Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos